



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4365/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 25 de janeiro de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do R.G. nº 35.097.523-1 SSP/SP, lotada no cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de fevereiro de 2016

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Rubiocha
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA